DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

Documento de Formalização da Demanda 62/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 62/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Del-02.1 - Assessoria de Tecnologia da Informação	21/11/2026 00:00	789322	GUSTAVO ACHILES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente de tecnologia da informação e comunicação (TIC), compreendendo 01 (um) Computador de Mesa (Desktop) e 04 (quatro) Monitores de Vídeo.

2. Justificativa de Necessidade

1. Contextualização e Necessidade Operacional
A presente solicitação visa à aquisição de 01 (um) Computador de Mesa (PC) e 04 (quatro) Monitores de Vídeo, destinados a atender às demandas operacionais, administrativas e de suporte da Delegacia.

A atualização e o reforço da infraestrutura tecnológica são indispensáveis para garantir a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades desempenhadas pela equipe, assegurando o cumprimento das atribuições institucionais com a celeridade e a qualidade exigidas.

2. Justificativa Quantitativa e Destinação do Material

- 01 (um) Computador (PC):
 - Finalidade: Substituição de equipamento obsoleto/avariado.
 - Impacto: Garantir a capacidade de processamento necessária para a execução de softwares corporativos, sistemas de gestão, manipulação de documentos e rotinas de rede sem interrupções ou gargalos de desempenho.
- 04 (quatro) Monitores:
 - Finalidade: Substituição de periféricos com desgaste funcional, perda de nitidez ou falhas definitivas.
 - Impacto: Aumento comprovado da produtividade, ganho de ergonomia para os usuários e melhoria na visualização e fluxo de trabalho com sistemas complexos.

3. Benefícios Esperados

- Eficiência e Produtividade: Redução do tempo de resposta nas tarefas diárias decorrente da melhoria do desempenho do hardware e da expansão da área visual de trabalho.
- Continuidade dos Serviços: Mitigação dos riscos de paralisação das atividades operacionais por falha técnica de equipamentos antigos ou insuficientes.
- Ergonomia e Bem-Estar: Atendimento às normas de saúde e ergonomia no trabalho, proporcionando condições adequadas para a realização das rotinas diárias dos usuários.

4. Alinhamento Estratégico
A aquisição alinha-se aos objetivos institucionais de modernização tecnológica, otimização de recursos e manutenção do padrão de excelência no suporte às atividades finalísticas da organização.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MONITOR COMPUTADOR		1,00	2.812,04	2.812,04
2	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR		1,00	4.491,00	4.491,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ACHILES DA SILVA
Data: 03/11/2026 10:14:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.	GUSTAVO ACHILES DA SILVA	03/11/2026 10:13
2	O cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.	GUSTAVO ACHILES DA SILVA	03/11/2026 08:30
3	O cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.	GUSTAVO ACHILES DA SILVA	29/10/2026 10:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.